



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 029/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO CAMETAENSE
AO SR. BENIVALDO SANTOS DE
CARVALHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora,

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido o **Título de Cidadão Cametaense** ao Sr. **BENIVALDO SANTOS DE CARVALHO** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Cametá.

Art.2º- O Título deverá ser entregue a agraciada em Sessão Especial deste Poder Legislativo em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora desta Casa.

Art.3º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cametá, 25 de novembro de 2022.

João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Assis da Silva Gomes
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL